

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL AF 0983-23
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL AF 0983-23

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

ADQUISICIÓN DE MOVILIARIOS

ADITAMENTO 2

ADITIVO 2

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional AF 0988-22, a ITAIPU responde questionamentos de empresas interessadas na presente licitação:

PERGUNTA 1

“No documento preambulo lote 01 item 16 leia-se Cadeira operacional giratória, espaldar alto em tela, com apoio de lombar. Código de Projeto: M12/3. De acordo com a Especificação Técnica. Lote 1

Na especificação técnica lote 01 - M12/3.leia-se: CADEIRA FIXA, BASE DE 4 PÉS (M12 / 3) Pergunto, qual está correto?”

RESPOSTA

A descrição correta é a das Especificações Técnicas. Favor reportar-se ao item II deste Aditamento, alínea “a”.

PERGUNTA 2

“Item 16 - Cadeira Operacional Giratória, espaldar alto em Tela

Este item 16 que está como M12 / 3 no portal está como Cadeira Operacional Giratória, espaldar alto em Tela

Porem no caderno de especificação técnica, está como 5.3 CADEIRA FIXA, BASE DE 4 PÉS (M12 / 3) e a especificação está como cadeira fixa 4 pés.”

RESPOSTA

Favor reportar-se à resposta da pergunta 1.

PERGUNTA 3

“Lote 02 moveis

No referido anexo 01 especificação técnica sub item 6.1 ESTAÇÕES DE TRABALHO e MESAS RETAS COM AJUSTE DE ALTURA não consta no descritivo a altura mínima e máxima das mesas. Porem nas imagens de referências dos itens

I) De conformidad con lo dispuesto en el subítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AF 0983-23, la ITAIPU responde preguntas de empresas interesadas en la presente licitación:

PREGUNTA 1

En el documento preámbulo lote 01 ítem 16 léase: Silla operacional giratoria, respaldo alto en tela, con apoyo lumbar. Código de proyecto: M12/3. Según Especificación Técnica. Lote 1

En la especificación técnica lote 01 - M12/3, léase: SILLA FIJA BASE 4 PIES (M12/3)

Pregunto, ¿cuál es la correcta?

RESPUESTA

La descripción correcta es la de las Especificaciones Técnicas. Favor remitirse al ítem II, letra “a” de este Aditivo.

PREGUNTA 2

Ítem 16 - Silla Operacional Giratoria, respaldo alto en Tela.

Este ítem 16 que está como M12/3 en el portal está como Silla Operacional Giratoria, respaldo alto en Tela.

Sin embargo, en la especificación técnica, está como 5.3 SILLA FIJA, BASE 4 PATAS (M12/3) y la especificación está como silla fija de 4 patas.

RESPUESTA

Favor remitirse a la respuesta de la pregunta 1.

PREGUNTA 3

Lote 02 muebles

En el mencionado anexo 01 especificación técnica sub-ítem 6.1 ESTACIONES DE TRABAJO y MESAS RECTAS CON REGULACIÓN EN ALTURA, la altura mínima y máxima de las mesas no está incluida en la descripción. Sin embargo, en las

consta altura de 675 a 1275mm, e considerando que atualmente a Itaipu trabalha com mesas de regulagem 630 a 930mm.

Qual será a medida ajustável que devemos seguir?”

RESPOSTA

A medida da altura ajustável das mesas do subitem 6.1 das Especificações Técnicas é de 630 a 930 mm. Favor reportar-se ao item II deste Aditamento, alínea “b”.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional AF 0983-23, a ITAIPU:

- a) altera a descrição do item 3 do lote 1 no Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU, no Orçamento Estimado e na Planilha de Preços, Anexos II e III do CBC respectivamente, e disponibiliza as suas versões atualizadas em anexo a este Aditamento, conforme a seguir:

DE:

(...)

Cadeira operacional giratória, espaldar alto em tela, com apoio de lombar. Código de Projeto: M12/3

(...)

PARA:

(...)

Cadeira fixa, base de 4 pés. Código de Projeto: M12/3

(...)

- b) corrige a especificação de altura ajustável das mesas no subitem 6.1 das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC, e disponibiliza sua versão atualizada em anexo a este Aditamento.

Nota: A ITAIPU solicita às proponentes que já tenham registrado a sua proposta comercial no

imágenes de referencia de los ítems hay una altura de 675 a 1275 mm, y considerando que ITAIPU actualmente trabaja con mesas con regulación de 630 a 930 mm.

¿Cuál será la medida ajustable que debemos seguir?

RESPUESTA

La medida de la altura ajustable de las mesas del sub-ítem 6.1 de las Especificaciones Técnicas es de 630 a 930 mm. Favor remitirse al ítem II, letra “b” de este Aditivo.

II) De conformidad con lo dispuesto en el sub-ítem 2.6.2 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AF 0983-23, la ITAIPU:

- a) altera la descripción del ítem 3 del Lote 1 en el Portal de Compras Electrónicas de la ITAIPU, en el Presupuesto Estimado y en la Planilla de Precios, Anexos II y III del PBC respectivamente, y publica las versiones actualizadas como anexos a este Aditivo, conforme sigue:

DE:

(...)

Silla operacional alta (M12/3)

(...)

PARA:

(...)

Silla fija, base de 4 patas (M12/3)

(...)

- b) corrige la especificación de la altura ajustable de las mesas en el sub-ítem 6.1 de las Especificaciones Técnicas, Anexo I del PBC, y publica la versión actualizada como anexo a este Aditivo.

Nota: La ITAIPU solicita a los oferentes que ya hayan registrado sus ofertas en el Portal de

Portal de Compras Eletrônicas que revisem-na, considerando as alterações promovidas neste Aditamento.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional AF 0983-23.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 04.08.23

Compras Electrónicas que las revisen, considerando las alteraciones promovidas en este Aditivo.

III) Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AF 0983-23.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 04.08.23